



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com



Lei nº 858/2017, de 03 de março de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 007/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 012/2017. **PREGÃO PRESENCIAL 007/2017. OBJETO:** "aquisição de Gêneros alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para manutenção da merenda escolar das Secretarias de Educação e Assistência Social deste Município". **CONTRATANTE:** Prefeitura/Secretaria de Educação e Assistência Social. **CONTRATADO:** SILVA & SILVA LTDA-EPP (ARMAZÉM LISBOA), CNPJ Nº 07.240.484/0001-95. **VIGÊNCIA:** Até 29/12/2017 **VALOR: R\$ 156.722,40** para o LOTE I – Gêneros alimentícios não perecíveis. **FONTE DE RECURSOS:** Orçamento geral do Município **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/02/2017

EMENTA: Altera Lei nº 680/2011, de 21 de março de 2011, que Concede isenção do imposto de transmissão INTER VIVOS – ITBI ao beneficiário do Programa Federal "Minha Casa, Minha vida" no Município de Piriipiri-PI e dá outras providências.

Gilberto Batista de Carvalho Junior
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Ao Processo Administrativo 0133/2017.

Dispensa de Licitação nº 05/2017.

Art. 24, IV, da lei 8.666/93

CONTRATANTE: O Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI. **CONTRATADA:** F. DAS CHAGAS VIANA - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.729.176/0001-77, com sede na Av. Manoel Lages Rebêlo, 1175 – Centro – Morro do Chapéu do Piauí. **OBJETO:** Aquisição de combustível, somente na quantidade para o atendimento da situação emergencial, por um período de 30 dias. **VALOR R\$ 30.005,50.** **VIGÊNCIA:** 30 dias. **FONTE DE RECURSO:** FPM; ICMS; FMAS; FMS; PAB; PSF; EDUCAÇÃO 15%; 40%(FUNDEB); PNATE; QSE; PSE; AFM; FUS; COFINANCIAMENTO (ATENÇÃO BÁSICA); BLOCO GBF FNAS; BLOCO PSB FNAS; BLOCO GSUAS FNAS; AFM; CONTA MOVIMENTO. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2017. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Henrique Fortes Rebêlo, CPF n.º 227.700.973-34 pela contratante, e o Sr. Francisco das Chagas Viana, C.P.F. n.º 393.948.163-72, pela contratada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e Fu Sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 680/2011, de 21 de março de 2011, passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º -** Fica concedida isenção de imposto de transmissão inter vivos aos contribuintes beneficiários pelos Programas Federais "Minha Casa, Minha Vida" e Bolsa Família", para integrantes da faixa 1,5 do referido programa (faixa de 0 a 3 salários mínimos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos três (03) dias do mês de março de dois mil e dezessete (2017).

Luiz Cavalcante e Menezes
Luiz Cavalcante e Menezes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO- ESTADO DO PIAUÍ
Avenida Carlos Liborio, 101, Centro, CEP: 64.650-000 – Monsenhor Hipólito – PI
CNPJ 06.553.770/0001 – 48 Fone/Fax: (89) 3433-1155

EXTRATO – CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Prestação de serviços como Agente Epidemiológico no Município de Monsenhor Hipólito – PI.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Monsenhor Hipólito – PI

CONTRATADO: GUYARIEL DA SILVA

CPF DO CONTRATADO: 014.692.913-63

DURAÇÃO DO CONTRATO: 16 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017

RECURSO: Fundo Municipal de Saúde

DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2017

Monsenhor Hipólito – PI, 10 de Fevereiro de 2017.

Zenon de Moura Bezerra
ZENON DE MOURA BEZERRA
PREFEITO



A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação de Piriipiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.866/93 de 21 de junho de 1993, Art. 16 § único:

RESOLVE PUBLICAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO: Contratação FRAUSELANDO NASCIMENTO DAMASCENO -, para executar serviços de carro de som, no período de 25/01 à 08 de fevereiro de 2017, para a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, de Piriipiri-PI, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Contrato de prestação de serviço que entre si faz, de um lado, como contratante, a Secretaria Municipal Educação de Piriipiri, estado do Piauí, e, de outro, como contratado, o Sr. FRAUSELANDO NASCIMENTO DAMASCENO -, para executar serviços de carro de som, no período de 25/01 à 08 de fevereiro de 2017, para a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, de Piriipiri-PI, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Piriipiri(PI), 25 de janeiro de 2017.

Antonio Nunes Viana
Antonio Nunes Viana
Presidente da COPEL

Aurinete Nascimento Brito
Aurinete Nascimento Brito
Membro

Cassiana de Carvalho Araújo
Cassiana de Carvalho Araújo
Membro